



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Câmara Normativa e Recursal / Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas na 102ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 24 de maio de 2017, às 14h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 101ª RO de 26/04/2017. **APROVADA**. 5. Critérios para designação de relator para análise de processos de licenciamento não decididos no prazo do art. 21 da Lei nº 21.972, de 2016. Apresentação: Semad. **APRESENTADO**. 6. Minuta de Deliberação Normativa COPAM para exame e deliberação: 6.1 Minuta de DN COPAM que dispõe sobre a prorrogação dos prazos de validade das licenças de instalação, conforme o disposto no inciso II do art. 2º do Decreto 47.137 que altera o inciso II do art. 10 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008. Apresentação: SEMAD. **APROVADA COM ALTERAÇÕES**. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração: 7.1 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A./USIMINAS - Siderurgia - Ipatinga/MG - PA/Nº 00038/1983/116/2003 - Auto de Infração nº 000456/2003. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. **INDEFERIDO O RECURSO NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM**. 8. Processo Administrativo para exame de Recurso da Licença de Operação: 8.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - PA/Nº 00472/2007/006/2013 DNPM nº 830.359/2004 e nº 832.979/2002. Classe 6. Apresentação: Supram JEQ. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Denise Bernardes Couto representante da FIEMG, Gustavo Henrique Wykrota Tostes representante da PONTO TERRA, João Carlos de Melo representante do IBRAM, Guilherme Augusto Duarte de Faria representante da SEDECTES, Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG e Adriano Nascimento Manetta representante da CMI**. 9. Processo Administrativo para exame de Recurso da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Benedito Batista da Silva/Granja Beira Rio I e II - Suinocultura de ciclo completo - Andradas/MG - PA/Nº 08887/2004/001/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram SM. **INDEFERIDO O RECURSO NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM SM**.

Daniela Diniz Faria

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal